

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO CNPJ 45.623.600/0001-44

LEI Nº 1.778/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências."

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada, que tem seu início à margem direita da Estrada Municipal Vicente Araújo – PIZ 050, sentido a Estrada Vicinal Adolpho – PIZ 246 – Bairro e final na margem esquerda da Estrada Dos Coqueiros, Jardim Pinhal, neste Município, com coordenadas na justificativa técnica e mapa anexos, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO HERMÓGENES DE SOUZA"

Artigo 2° - Da placa alusiva constará CIDADÃO PRESTANTE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/08/2022 – Edição 401/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO



Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 45,623,600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem direita da Estrada Municipal Vicente Araujo, sentido Estrada Vicinal Adolfo Toricelli — Bairro e final na margem esquerda da Estrada Dos Coqueiros, sentido Estrada Vicinal Adolfo Toricelli — Jardim Do Pinhal; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, sem denominação específica, existente a mais de 15(quinze)anos, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, tornase difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias, ou ligação de luz, pela concessionária; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, seguindo em anexo Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de inicio e fim.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22º45'34,14" S

Longitude - 46°35'43,29" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22º45'46,36" S

Longitude - 46°35'19,14" W

Pinhalzinho, 15 De Agosto De 2022

Jose Francisco Mangolim Eng. Civil - CREA nº0601269220

Marcadorsem CABECEIRA CABECEIRA JARDIM BEATRIZII JARDIM BEATRIZ III Solar da keka JARDIM BEATRIZ I Emporio Do Janio